



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUAS ESTRADAS  
ASSESSORIA JURÍDICA



**Origem:** EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00005/2023  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

**Assunto:** Aquisição de veículo de passeio 7 lugares destinado às demandas operacionais da Secretaria de Saúde deste Município.  
Adesão a Ata de Registro de Preços nº 00034/2023, decorrente do processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico nº 00010/2023, realizado pelo MUNICIPIO DE ITATUBA - PB.

**Interessados:** Prefeitura Municipal de Duas Estradas e: TERRA DO SOL COMERCIO DE VEICULOS LTDA.

**Anexo:** Exposição de motivos correspondente e seus elementos, inclusive a minuta do respectivo contrato.

**P A R E C E R**

Analisada a matéria, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e da legislação pertinente, e considerando o teor dos documentos e informações apresentados, inclusive a minuta do respectivo contrato, esta Assessoria Jurídica é de parecer favorável a adesão a ata de registro de preços correspondente, como se contém no despacho de acolhimento exarado pela Senhora Prefeita, o qual está em consonância com a legislação pertinente.

*Ressalto que, segundo entendimento do §3º, do art. 22 do Decreto nº 7.892/2013 (alterado pelo Decreto nº 9.488/2018), as aquisições ou as contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes.*

Portanto, observado essa ressalva, esta Assessoria Jurídica sugere a publicação dos extratos de ratificação e do contrato correspondente na Imprensa Oficial, para os fins previstos nos Art. 61 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações.

Duas Estradas - PB, 27 de Dezembro de 2023.

*Emerson Luiz Trajano de Souza*

EMERSON LUIZ TRAJANO DE SOUZA

Assessor Jurídico

OAB-PB 21.131

*Resolva*

*[Handwritten signature]*